



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**AVISO Nº 001/2017**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiracú, torna público que recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o **Parecer Prévio TC 089/2016** e demais peças de instrução do Processo n.º 04026/2015 (Apensos: TC 00543/2014 e TC 00544/2014), que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Ibiracú, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal ***Eduardo Marozzi Zanotti*** (*Parecer pela Aprovação com ressalva e determinação*).

Avisa, também, já terem sido adotadas as providências determinadas pelo art. 207 do Regimento Interno da Casa, fazendo encaminhar referida documentação à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer e apresentação do respectivo *Projeto de Decreto Legislativo*.

Informa, ainda, que referido Parecer Prévio e a documentação que o acompanha se encontram à disposição dos Vereadores e da população em geral para exame e apreciação, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de agosto de 2017.

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Presidente da Câmara